



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 58.680 de 23 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem Função Gratificada de Segurança Executiva Institucional (Escolta) do(a) Prefeito(a), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
12542	MARCOS CESAR DA SILVA	GCM - SEG. EXECUTIVA INSTITUCIONAL - FG SSPDC.7 - Comando da Guarda Civil Municipal	01/03/2020

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Março de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.696 de 06 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.784, de 07 de outubro de 2005, e Processo Administrativo nº 11792/07, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR o estágio probatório dos(as) servidores(as) públicos municipais que cumpriram as exigências do Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, observadas as datas de estabilidade de cada servidor, conforme Quadro I em anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

QUADRO I - ANEXO À PORTARIA/CGP/Nº 58.696 de 06 de Abril de 2020

Item	Cadastro	Colaborador	Cargo	Admissão
01	35051	VANIA BUENO FERRER	MERENDERA I	02/03/2017